



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE

EDITAL Nº 01/2017

I SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, DO PRESENTE MANDATO, RELATIVO AO QUADRIÉNIO DE 2017 A 2021, DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE, A TER LUGAR NO PRÓXIMO DIA 24 DE NOVEMBRO DE 2017

Irina Noel Matias Batista, Presidente da Assembleia Municipal de Benavente, torna público, de acordo com as disposições legais e regimentais aplicáveis, que no próximo dia **24 DE NOVEMBRO DE 2017, 6ª FEIRA, PELAS 20.30 HORAS**, na sala de reuniões do edifício dos Paços do Município de Benavente, terá lugar a **I Sessão Extraordinária** deste órgão deliberativo, com a seguinte **Ordem do Dia**:

PONTO 1 – ELEIÇÃO DE UM PRESIDENTE DE JUNTA DE FREGUESIA QUE, EM REPRESENTAÇÃO DE TODAS AS JUNTAS DE FREGUESIA DO MUNICÍPIO, PARTICIPARÁ NO VIGÉSIMO TERCEIRO CONGRESSO DA ANMP, A TER LUGAR NO PRÓXIMO DIA NOVE DE DEZEMBRO DE DOIS MIL E DEZASSETE, EM PORTIMÃO – Nos termos da alínea a) do número um do artigo segundo do respetivo Regulamento;

PONTO 2 – ELEIÇÃO DOS MEMBROS DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL À ASSEMBLEIA INTERMUNICIPAL DA COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DA LEZÍRIA DO TEJO (CIMLT) – Nos termos do artigo octogésimo terceiro do anexo I à Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro;

PONTO 3 – ELEIÇÃO DE UM PRESIDENTE DE JUNTA DE FREGUESIA QUE, EM REPRESENTAÇÃO DE TODAS AS JUNTAS DE FREGUESIA DO MUNICÍPIO, INTEGRARÁ O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – Nos termos da alínea d) do artigo quinto do Decreto-lei número sete barra dois mil e três, de quinze de janeiro, na redação dada pela Lei número quarenta e um barra dois mil e três, de vinte e dois de agosto;

PONTO 4 – CONSTITUIÇÃO DA COMISSÃO DE PROTEÇÃO DE CRIANÇAS E JOVENS DE BENAVENTE – DESIGNAÇÃO DE QUATRO ELEMENTOS DE ENTRE CIDADÃOS ELEITORES – Nos termos da alínea l) do número um do artigo décimo sétimo do anexo I à Lei número quarenta e sete barra noventa e nove, de um de setembro;

PONTO 5 – PROPOSTA DE AUTORIZAÇÃO PRÉVIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA A ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS – Apreciação e eventual aprovação, nos termos da alínea c) do número um do artigo sexto da Lei número oito barra dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro e do artigo décimo segundo do Decreto-lei número cento e vinte e sete barra dois mil e doze, de vinte e um de junho;

PONTO 6 – PROPOSTA DE MINUTA DO CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE, PARA A REALIZAÇÃO DA OBRA DE GRANDE REPARAÇÃO/REQUALIFICAÇÃO DO PARQUE INFANTIL, SITO NO PARQUE “25 DE ABRIL”, EM BENAVENTE – Apreciação e eventual aprovação, nos termos da alínea k) do número um do artigo vigésimo quinto do anexo I à Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro;

PONTO 7 – PROPOSTA DE ADESÃO À ASSOCIAÇÃO INTERNACIONAL DAS CIDADES EDUCADORAS – AICE – Apreciação e eventual autorização, nos termos da alínea k) do número dois do artigo vigésimo quinto do anexo I à Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro.

Para conhecimento geral se publica este Edital e outros de igual teor, que irão ser afixados nos lugares de estilo da área do Município e publicado num jornal de âmbito local ou regional.

Assembleia Municipal de Benavente, aos 14 de novembro de 2017

A Presidente da Assembleia Municipal

-Irina Noel Matias Batista-